



Pratânia - SP, 22 de janeiro de 2026.

Do Prefeito Municipal

À Diretoria Municipal de Planejamento

### A U T O R I Z A Ç Ã O

Considerando a necessidade de aquisição de uniformes e itens correlatos destinados à formatura da Guarda Civil Municipal, conforme especificações fornecidas pela Diretoria Municipal de Administração.

Autorizo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 c/c o art. 56, incisos VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2024, a abertura de Procedimento Administrativo para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, se procedente e desde que haja disponibilidade de verba orçamentária e recursos financeiros, à contratação supracitada, de acordo com a justificativa e documentos anexados: Ofício, Documento de Formalização de Demanda (**DFD**), Termo de Referência (**TR**) e Planilha de Custos e Formação de Preços, aos autos.

O procedimento para o fim a que se destina, acompanhará as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação posterior que a modificou, devendo este ser autuado, protocolado e numerado.

Fica designada como Agente de Contratação, a Sra. Rosani Noeme da Silva Ferrari e Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 36, de 03 de novembro de 2025.

OSMIR JOSE Assinado de forma  
digital por OSMIR JOSE  
FELIX:28696 FELIX:28696886879  
886879 Dados: 2026.01.23  
11:26:46 -03'00'

**OSMIR JOSÉ FELIX**  
Prefeito Municipal